

**LEI Nº 1.277, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

Projeto de Lei nº 019/ 2020  
Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.250/2019  
QUE DENOMINOU A RUA ZALD ROSA  
MALVA.”**

**ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA**, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.250, de 06 de novembro de 2019, que denominou a **Rua Zald Rosa Malva**.

**Art. 2º** - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta lei.

**Art. 3º** -As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a **Lei Municipal nº 1.250**, de 06 de novembro de 2019.



**Ary Antonio Despezzio Cintra**  
**Prefeito Municipal**

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração.